



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14 / 04 / 2020
As 14:28 hs, sob N.º 60/2020

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 026/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0023.1.111	INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA (APAE)		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
FONTE:	913	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS	45.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0023.1.111	INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA (APAE)		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
FONTE:	913	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS	45.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pago Municipal, 09 de Abril de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 09 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com **MAXIMA URGÊNCIA** o acostado Projeto de Lei nº 026/2020, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, da Fonte: 913 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS, para que possamos abrir no orçamento vigente a fonte acima citada, para que seja executados os recursos devidamente corretos cada qual em sua ação.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.